

## RELATÓRIO DO EXERCÍCIO

### 1. TIPO DO CONVÊNIO:

CONVÊNIO Nº 027/2020 - MANUTENÇÃO DE LEITOS DE UTI COVID	
CONVENIENTE: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca	CNPJ Nº 47.969.134.0001-89
ENDEREÇO: Praça Dom Pedro II, 1826	
TELEFONE: (16) 3711-4000	
E-MAIL: prestacaodecontas@santacasade Franca.com.br	
<b>OBJETO:- Custeio Material de Consumo</b> - Subvenção para custeio dos 10 leitos de UTI Adulto – COVID 19. (Folha de colaborador, honorários médicos, material médico hospitalar, medicamento, gêneros alimentícios, dietas enterais, materiais de escritório, descartáveis para nutrição, EPI's e materiais de limpeza).	
VIGÊNCIA: 2020 - PERÍODO: 24/07/2020 A 31/08/2020	

### 2. INTRODUÇÃO:

O Grupo Santa Casa, é Hospital Geral, de referência em Alta Complexidade, de natureza filantrópica, mantenedora de um Complexo Hospitalar que compreende Hospital Geral, Unidade Cardiológica, Oncologia e Reabilitação Física, está conveniada com a Secretaria Estadual de Saúde, visando à prestação de assistência em saúde, na área hospitalar com internações e atendimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, sendo referência para 22 municípios do DRS VIII.

Caracteriza-se como um Hospital de natureza filantrópica e de ensino, mantenedora de um Complexo Hospitalar que compreende Hospital Geral, Unidade Cardiológica, Oncologia e Reabilitação Física, conveniada junto ao SUS – Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Estadual de Saúde – SES, visando à prestação de assistência em saúde em internação e ambulatório.

Com 123 anos de história e, pela primeira vez, o Grupo Santa Casa enfrenta a pandemia do novo coronavírus – SARS-CoV-2, COVID 19.

Diante do quadro da pandemia, a instituição desde o dia 16 de março, está atendendo aos pacientes que demandam necessidade de internação, regulados pela CROSS e, na grande maioria dos casos, inclusive custeando os exames de laboratório, frente a demora do resultado pela rede pública.

Realizou treinamentos para toda a equipe assistencial e apoio, tais como, médicos, enfermeiros, técnicos, fisioterapeutas, limpeza, recepção e outros, alterando o protocolo de acesso às unidades, com aplicação de triagem às pessoas do lado de fora das unidades, controlando o acesso como medida preventiva à transmissão do vírus, protegendo também os pacientes, de um modo geral, que se encontram internados.

Colocou triadores exclusivos nas recepções, usando máscaras, munidos de álcool gel, deixando apenas 5 pessoas entrarem por vez; em horários de visitas apenas pai e mãe estão entrando para visitar seus familiares; várias rotinas foram mudadas dentro do hospital como diminuição da quantidade de funcionários tomando café no mesmo ambiente.

Instituiu o Comitê de enfrentamento à Pandemia, criou os protocolos clínicos para o atendimento aos pacientes, está garantindo estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico do Coronavírus (COVID-19), bem como EPI's e materiais e medicamentos.

Organizou o fluxo do atendimento do paciente, para garantir que o mesmo seja realizado de forma segura, desde seu acolhimento até sua internação, quer seja ela na enfermaria clínica, na UTI adulto ou na UTI infantil, cumprindo com os protocolos de atendimento e, principalmente, garantindo a segurança ao paciente, assegurando também a proteção individual às equipes assistenciais.

Como mudança estrutural, foi criada uma ala exclusiva para atendimento COVID, com entrada exclusiva para receber pacientes positivos ou com sintomas, e de outro lado para médicos, enfermeiros e profissionais de limpeza.

Conta também com uma área onde funcionários e médicos poderão tomar banho ao sair do contato com o paciente, para a segurança dos funcionários, cumprindo rigorosamente o protocolo, uso de macacão com luvas, toucas e óculos protetores, o que é de fundamental importância para que não haja possibilidade de riscos aos colaboradores e médicos.

É importante destacarmos que os hospitais do Brasil neste cenário e também nossa instituição, estão sofrendo com o aumento abusivo de materiais e medicamentos hospitalares, falta de EPI's, afastamento de colaboradores, deixando as equipes desfalcadas, afastamento de colaboradores do grupo de risco, afastamento de colaboradores com síndrome gripal, dificuldades de novas contratações e agora a falta de medicamentos importantes, dentre esses, os de sedação.

Destacamos ainda que o Grupo Santa Casa de Franca continua atendendo os casos de urgência e emergência não COVID, encaminhados através da Central de Regulação, e suas atividades nesta área de urgência emergência continuam com grande intensidade.

### 3. A PANDEMIA COVID 19:

A COVID-19 é uma zoonose causada pelo SARS-CoV-2, um RNA vírus pertencente à família coronaviridae e da linhagem C do gênero Betacoronavirus.

Os Coronavírus causam infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais, são altamente patogênicos (SARS e MERS). Na infecção Humana por COVID-19 o espectro clínico não está descrito completamente, bem como não se sabe o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade. Não há vacina ou medicamento específico disponível. O tratamento é de suporte e inespecífico.

Os Coronavírus são uma grande família de vírus comuns em muitas espécies diferentes de animais, incluindo camelos, gado, gatos e morcegos. Raramente, os Coronavírus animais podem infectar pessoas e depois se espalhar entre pessoas como MERS-CoV e SARS-CoV. No início, muitos dos pacientes com surtos de doenças respiratórias causadas pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) em Wuhan, na China, tinham alguma ligação com um grande mercado de frutos do mar e animais vivos, sugerindo a disseminação de animais para pessoas. No entanto, um número crescente de pacientes, supostamente não teve exposição ao mercado de animais, indicando a ocorrência de disseminação de pessoa para pessoa.

#### 3.1 Manifestações Clínicas:

O quadro clínico da COVID-19 é bastante variável, visto que muitos pacientes infectados podem ser assintomáticos. Dentre os sintomáticos a febre e a tosse são os principais sintomas, mas a paciente também pode apresentar congestão nasal, coriza, dispneia de intensidade progressiva, dor torácica, sinais de baixa oxigenação por insuficiência respiratória e choque nos casos de pior evolução<sup>10,11</sup>. Mais recentemente, foi verificado que os pacientes também apresentam maior frequência de manifestações gastrointestinais, lideradas pela diarreia.

#### 3.2 Diagnóstico Laboratorial:

O diagnóstico laboratorial é realizado por meio da reação de RT-PCR<sup>12,13</sup>. Segundo a orientação oficial do Ministério da Saúde para estados e municípios, as amostras de orofaringe e nasofaringe (coletadas por swab ou lavagem) e aquelas coletadas por lavado brônquico ou bronco-alveolar deverão ser coletadas até o sétimo dia do aparecimento da doença.

Em caso de exame clínico ou procedimentos em que o paciente não possa utilizar a máscara simples (ex.: exame de orofaringe, intubação orotraqueal, aspiração de vias aéreas, coleta de swab nasal e de orofaringe, entre outros), o profissional de saúde deverá utilizar: máscara simples

sobre a N95, luvas de procedimento, avental comum descartável ou de tecido, óculos e gorro. A orientação de uso da máscara simples sobre a máscara N95, embasada em recomendações do Ministério da Saúde, tem o intuito de proteger a máscara N95, impedindo a contaminação da mesma e sua rápida deterioração.

As amostras deverão ser guardadas em geladeira (4 a 8°C) e deverão ser encaminhadas dentro de 24-48h após a coleta. Atualmente as amostras precisam ser encaminhadas para o Instituto Adolfo Lutz em São Paulo e, a embalagem de transporte das amostras respiratórias deverá seguir os regulamentos de remessa para Substância Biológica UN3373 Categoria B, contendo gelo.

### **3.3 GESTÃO HOSPITALAR:**

- Instituir o Centro de Operações de Emergências em infecção humana pelo novo coronavírus - COVID-19, operando em nível institucional diário.
- Promover ações integradas entre vigilância em saúde, CCIH, assistência, Anvisa, e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do novo coronavírus (COVID-19).
- Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do novo coronavírus (COVID-19).
- Articular junto aos Gestores da Saúde (DRS, Secretarias Municipais de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, dentre outros), e outros órgãos para ações e atividades propostas para esse nível de alerta.
- Garantir estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico do vírus SARS-COV-2.
- Elaborar Comitê de Enfretamento e Plano de Contingência para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19.
- Garantir estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o novo coronavírus (COVID-19).
- Apresentar a situação epidemiológica nas reuniões do Comitê de Enfrentamento Covid-19, de acordo com agenda estabelecida.
- Organizar os fluxos e atualizações das informações diárias, para o briefing e debriefing.
- Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle do novo coronavírus (COVID-19).
- Monitorar os estoques dos insumos existentes (medicamentos e insumos laboratoriais).

- Emitir instruções para os órgãos necessários, sobre diretrizes de controle de infecção e o uso adequado de equipamento de proteção (EPI).
- Solicitar apoio aos gestores estaduais e municipais no acompanhamento da execução dos Planos de Contingência.
- Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).
- Identificar fomentos para as ações emergenciais no enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

#### **4. O CONVÊNIO:**

Cumprindo seu papel como referência regional para a Região de Saúde DRS VIII, o Grupo Santa Casa faz parte do Plano de Contingência da Secretaria de Estado da Saúde, para atendimento a pacientes com COVID 19, compondo a Rede de Assistência a pandemia.

Neste contexto, estabeleceu Convênio com o município de Franca para manutenção de 10 leitos de UTI Adulto COVID, garantindo atendimento aos pacientes demandados através da Central de Regulação CROSS.

Os recursos serão destinados para custeio de folha de colaborador, honorários médicos, material médico hospitalar, medicamentos, gêneros alimentícios, dietas enterais, materiais de escritório, descartáveis para nutrição, EPI's e materiais de limpeza para os 10 leitos de UTI Adulto COVID-19.

#### **5. PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

O Convênio firmado entre o Município de Franca e o Grupo Santa Casa de Franca, visa o custeio de 10 leitos de UTI Adulto COVID-19, atendendo aos casos que demandarem internação hospitalar em UTI Adulto COVID de Franca e Região.

#### **6. METAS PACTUADAS:**

##### **a) Quantitativa:**

- ✓ **Meta:**



- *Prestar atendimento aos pacientes que precisam de tratamento hospitalar com COVID-19 em 10 leitos de UTI, casos suspeitos e confirmados (máximo 10 leitos de UTI COVID-19).*

*Indicador: N° de internações na UTI de pacientes com COVID-19 (máximo 10 leitos).*

**Tabela 1: Relação de paciente internados de 24/07 a 31/08/2020**

ALA UTI ADULTO COVID - PM FRANCA - CONVENIO 027									
Seq	Nome	Aten.	Município	Convênio	Sexo	DN	Idade	Data Internação	data alta
1	EZIO OSORIO DA SILVA	8317434	Franca	PM FRANCA	M	19/10/1946	73	28/07/2020	19/08/2020
2	GERALDO ANTONIO DIAS	8317421	Franca	PM FRANCA	M	03/09/1953	66	28/07/2020	28/08/2020
3	PEDRO GABIATI	8319380	Franca	PM FRANCA	M	10/08/1940	79	28/07/2020	17/08/2020
4	PAULO SERGIO DA SILVA	8327393	Franca	PM FRANCA	M	08/09/1954	65	02/08/2020	30/08/2020
5	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	8327094	Franca	PM FRANCA	M	18/04/1982	38	01/08/2020	04/08/2020
6	JOSE LUIS STEFANI	8327318	Franca	PM FRANCA	M	11/05/1961	59	02/08/2020	02/08/2020
7	GERSON LEMES DA SILVA	8332204	Franca	PM FRANCA	M	06/05/1932	88	04/08/2020	14/08/2020
8	JOSE MELAURO FILHO	8332207	Franca	PM FRANCA	M	05/11/1951	68	05/08/2020	
9	ANTONIO CANDIDO DA SILVA	8337051	Franca	PM FRANCA	M	15/09/1947	72	07/08/2020	23/08/2020
10	THAIS SILVA DOS SANTOS	8336988	Franca	PM FRANCA	F	25/01/1986	34	06/08/2020	17/08/2020
11	MAURO LUIZ MORGAN DE AGUIAR	8337041	Franca	PM FRANCA	M	28/06/1968	52	06/08/2020	
12	FERNANDO CASTALDINI	8337019	Franca	PM FRANCA	M	08/06/1962	58	06/08/2020	
13	CARLOS IVAN MOREIRA GARCIA	8341520	Franca	PM FRANCA	M	07/08/1970	50	10/08/2020	29/08/2020
14	OSMAR DE FREITAS TOLEDO	8345391	Franca	PM FRANCA	M	25/07/1946	74	12/08/2020	
15	MIGUEL PEDRO DOS REIS	8351573	Franca	PM FRANCA	M	09/12/1948	71	14/08/2020	24/08/2020
16	LUCAS FELIPE NASCIMENTO	8352111	Franca	PM FRANCA	M	04/09/1995	24	17/08/2020	22/08/2020
17	CLEUZA MARIA FERREIRA DE SOUZA	8356765	Franca	PM FRANCA	F	03/07/1957	63	18/08/2020	
18	JEAN FERREIRA GOMES	8358722	Franca	PM FRANCA	F	08/01/1990	30	19/08/2020	04/09/2020
19	ADELINA HONORIA DOS SANTOS	8359932	Franca	PM FRANCA	F	26/11/1947	72	20/08/2020	31/08/2020
20	MARCO ANTONIO ELIAS DA SILVA	8362389	Franca	PM FRANCA	M	26/02/1967	53	20/08/2020	01/09/2020
21	FELIPE ANTONIO MAHALEM	8362428	Franca	PM FRANCA	M	07/10/1949		20/08/2020	23/08/2020
22	EDNAMAR DAS GRAÇAS DE ANDRADE GARCIA	8364900	Franca	PM FRANCA	M	17/11/1966	54	21/08/2020	
23	REGINALDO PORDENCIO	8365334	Franca	PM FRANCA	M	07/03/1959	61	22/08/2020	
24	DIVINA MARIA DE OLIVEIRA DE PAULA	8365472	Franca	PM FRANCA	F	04/06/1952	68	23/08/2020	01/09/2020
25	NILDA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA	8372323	Franca	PM FRANCA	F	14/11/1964	55	26/08/2020	08/09/2020
26	SEBASTIANA NUNES DA SILVA	8374922	Franca	PM FRANCA	F	13/06/1955	65	27/08/2020	
27	OSVALDO DE ARAÚJO FILHO	8375254	Franca	PM FRANCA	M	07/10/1958	61	27/08/2020	31/08/2020
28	JOÃO DUTRA DA SILVA	8375630	Franca	PM FRANCA	M	07/07/1935	85	28/08/2020	
29	TEREZINHA CANDIDA DE SOUZA	8378117	Franca	PM FRANCA	F	13/02/1934	86	30/08/2020	07/09/2020
30	MARIA DE LOURDES LEANDRO	8378173	Franca	PM FRANCA	F	15/2/1949	71	31/08/2020	

*Fonte: tasy\_philips\_FSCMF*

**b) Qualitativa:**

✓ **Meta:**

- *Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.*

*Manter as ações da comissão de infecção hospitalar descritas nas reuniões periódicas - Ata da CCIH*



**GRUPO SANTA CASA**  
de Franca

**Um novo tempo.**



*Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil!*

- Reunião da CCIH do mês de Julho - 12/08/2020 - em anexo;
- Reunião da CCIH do mês de Agosto - 16/09/2020 – reunião agendada.

Sem mais, atentamente

Franca, 08 de setembro de 2020.

***Tony Graciano***  
***Presidente***

(RAM)